



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO N. 14.594, DE 9 DE MARÇO DE 1945

Autoriza a aquisição da "Fazenda Santo Antonio", situada na Estrada Ataliba Leonel.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 6.º do decreto-lei federal a. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública, para ser adquirida pela Fazenda do Estado, a "Fazenda Santo Antonio", situada na Estação Ataliba Leonel, município e comarca de Pirajú, pertencente, segundo consta aos herdeiros de Joaquim Ferreira Braga, e necessária aos serviços da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio:

O imóvel tem início em um marco cravado à margem da estrada de "Coqueiros" junto a uma cerca de arame, na contrapontoção com Alfredo Mota; segundo a descrição perimétrica pelo estaqueamento da medição, e as divisas pelos acidentes topográficos, a cada passo mencionado, da seguinte forma: do marco inicial, por uma cerca de arame com os seguintes rumos e distâncias: 88° 15'SO 141 ms.; 7° 24'SE - 434 ms.; 6° 34'SE - 118 ms. até o começo de um valo; continua pelo valo, com os seguintes rumos e distâncias: 6° 34'SE - 108,60 ms.; 35° 04'SE - 93 ms.; 29° 24'SE - 74 ms.; 17° 19'SE - 53 ms.; 19° 54'SE - 54 ms.; e 12° 24'SE - 106 ms. até a margem da Água dos Coqueiros ou da "Grama"; daí, descendo a Água, segue com: 77° 36'SO - 130 ms.; 81° 54'NO , - 155 ms.; 84° 54'NO - 80 ms.; 89° 34'NO - 161 ms.; 61° 34'NO - 108 ms.; 87°30'NO - 103 ms.; 66° 17' NO -83 ms.; 40°07'NO - 410 ms.; 18°52'NO - 270 ms.; 70° 52'NO - 120 ms.; 71°38'SO - 377 ms.; 13° 22'SE- 70 ms. na ponte sobre a Água da "Grama" e, no mesmo rumo de 13° 22'SE com mais 20 ms.; 80° 38 SO - 313 ms.; 59° 23"SO - 46 ms. até uma cerca de arame, divisa com terras de Pedro Domingues e no mesmo rumo, com mais 51 ms. até um ponto a 218 ms. do começo da cerca de divisa na Água da "Grama"; prossegue a divisa pela cerca de arame e a descrição perimetrica do ponto retro, com 22° 37'SE - 164 ms.; 22° 44'SE - 183 ms. até o começo do um valo; daí segue pelo dito " valo, com: 17° 46'SO - 47 ms.; 33° 31'SO - 362 ms.; . 43° 23'SO - 259 ms.; 19°56'SO - 137 ms.; 19°01' SO - 197 ms.; 19° 59'SO - 233 ms. até encontrar o canto de uma cerca de arame, na confrontação com dona Maria Gato; prossegue pela cerca de arame, com: 63° 14' SO - 102 ms.; 69° 45'SO - 207 ms., na confrontação com terras de d. Maria do Rosario Leonel Braga e outros; 67° 29'SO

- 267 ms.; 67.° 14' SO - 502ms; 68° 34' SO - 232 ms.; 66.° 54' SO - 220 ms.; em um ponto distante da nascente da Água da Limeira e a descrição, do ponto anterior segue com: 68.° 56' NO - 159 ms.; 71.° 34' SO - 363 ms. até um ponto à beira do valo da Chapada; distante 60 ms. da Água da Limeira; daí seguindo o valo e a cerca que acompanha o mesmo, com: 52.° 26' NO - 81 ms.; 55.° 25' - NO - 508 ms. na estrada de Mandurá a Pirajú; no mesmo rumo de 52.° 25' NO com mais 210 ms; 52.° 06 NO - 145 ms.; 50.° 45' NO - 170 ms.; 49.° 56' NO - 132 ms; 56.° 56' NO com 20 ms. até a Estrada de Ferro Sorocabana; e no mesmo rumo de 56.° 56' - NO com mais 135 metros até o Ribeirão das Araras, pelo qual desce a divisa ; - prossegue a

descrição, ainda com o mesmo rumo de 56.° 56' NO com mais 261 ms ; 11.° 44' SO - 75 ms. 28.° 29' SO -1.017 ms., 1.° 31' SE- 123 ms; 9.° 01' SE - 154 m;. 23.° 31' SE- 160 ms; 0.° 29'SO - 934 ms.; 14.° 59' SO - 303 ms.; e 33.° 14' SO - 594 ms. até um marco de madeira de lei situado à margem do ribeirão; daí, deixando o ribeirão, segue confrontando com José de Carvalho, por uma cerca de arame, com os seguinte rumos e distâncias: 51.°20'NO - 132 ms.; 43.° 46' NO - 63 ms.; 36.° 46' NO - 103 ms.; 32 ° 46' NO - 114 ms.; 37.° 36' NO - com 76 ms. até um marco de pedra junto de um coqueiro, no alto do espigão do Tibagi; dai, deixando a cerca, segue pelo espigão, confrontando novamente com dona Maria do Rosário Leonel Braga, passando por marcos de pedra cravados no mesmo, com: 24.° 24' NE - 316 ms.; 15.° 01' NO - 692 m.5.; 38.° 46' NO - 792 ms.; 57.° 27' NO - 933 metros.; 2.° 04' NE - 2 7 2 metros; 14.° 59' NE - 551 ms. até próximo a uma cerca de arame onde se cravou um marco de pedra na confrontação de terras do dr. Luiz Ferreira e outros; prossegue pela cerca - espigão com: 28.° 55' NE - 162 ms.; 19.°54' NE - 357 ms. na baixa da vertente da cabeceira da Água do Tibagi,: daí segue por cerca com: 44.° 09' NE - 650 ms.; 45.° 29' NE - 268 ms.; 68.° 50' NE - 373 ms. 69.°40' NE - 178 ms.; até o canto da cerca na confrontação com terras de Roldão Moreira; continua pela cerca com: 14° 41' SE - 589 ms.; 80.° 46' NE - 702 ms; 80.° 36' NE - 2 6 6 metros; 80.° 03' NE -191 ms.; no canto de cercas; e no mesmo rumo de 80.° 03' NE com mais 338 ms. até um ponto da cerca, a 38 ms. do seu fim no Ribeirão do Caracol, pelo qual sobe a divisa; prosseguindo com: 3.° 40' NO - 178 ms.; 47.° 55' NO - 584 ms ; 2.° 35' NE - 400 ms.; 68.° 30' NE - 208 ms.; 15.° 45' NE - 753 ms.; 0.° 40' NO - 542 ms.; 18.° 35' NO - 263 ms ; 31.° 39' NO - 326 ms.; l.° 51' NE - 97 ms.,e 80.° 51' NE com 44 ms. até o Ribeirão Caracol; dai segue por uma cerca de arame, na confrontação com terras de Francisco A. de Faria, com o mesmo rumo de 80.° 51' NE com mais 370 ms.; 81.° 21' NE - 220 ms.; 82.° 06' NE - 195- ms.; 83.° 26' - com 44 ms.; até um marco do madeira de lei; dai com 86.° 36' NE, com 90 ms. até um portão na estrada, na confrontação com terras do Dr. Fausto Ferreira e outros, e no mesmo rumo de 86.° 36' NE com mais de 42 ms.; acompanhando o espigão vertente do Barreirinho, e cerca do arame; continua pelo espigão e cerca com: 81.° 19' NE, com 608 ms.; 61 ° 34' NE - 273 ms.; 69.° 59' NE - 501 ms, numa baixada do espigão; 22° 29' NE - 147 ms.; 8.° 16' NO - 773 metros em um marco, e no mesmo rumo de 8°16' NO com mais 196 ms. até a beira do Café do Barreirinho; continua pelo espigão do Caracol com: 59° 51' NO - 142 ms.; 2° 53' NE - 143 ms.; 2° 01' NO - 71 ms 20°49'- NE - 112 ms.; 82° 06' SE - 58 ms.; 43° 14' NE- 131 ms.; 89° 39' NE - 105 ms.; 82° 54' NE- 40 ms.- 50° 24' NE - 192 ms. em um ponto entre o café e o mato de Benedito Palma; 19° 49' NE - 78 ms. em um marco da confrontação de Izaías R.; 28° 04' NE - 88 ms. na entrada do mato; 15° 24' NE - 45 ms.; 5° 44' NE - 90 ms.; 27° 59' NO - 34 ms.; 21° 54' NO 192 ms.; 14° 47' NE - 100 ms.; 33° 02' NE - 42 ms.; 23° 17' NE - 66 ms.; 10° 02' NE - 54 ms.; 22° 17' NE - 42 ms.; 8° 17' NE - 36 ms.; 11° 03' NO - 59 ms. até um marco de ferro da confrontação de Romão Gonçalves; no mesmo rumo de 11° 03' NO com mais 10 ms. marco de pedra; 1° 21' NE - 132 ms.; 16° 26' NE - 61 ms.; 26° 36' NE - 35 ms. em um marco de pedra no caminho do Matão; prossegue pelo caminho com 21° 04' NO - 84 ms. em um marco de pedra no espigão, deixando o caminho, segue confrontando com terras de d. Maria do Rosário Leonel Eraga e outros, com: 19° 46" NE - 150 ms.; 38° 00' NE - 592 ms. no marco de pedra proximo ao café de Damiatí; 64° 51' NE - 83 ms.; 29° 00' NE - 199 ms ; 35° 40' NE - 52 ms.; 19° 16' NE - 58 ms.; 37° 11' NE - 31 ms.; 14° 54' NE - 64 ms.; 8° 11' NO - 164 ms.; 8° 32' NO - 120 ms. na beira do café de José Rubs, e no mesmo rumo com mais 10 ms.; 2° 25' NE - 113 ms.; 34° 01' NO - 268 ms. até a beira do caminho e fim do café de José Rubs; pelo caminho com 88° 52' SO - 60 ms., até a valeta de confrontação com terras de Maria Lopes e filhos; deixa o caminho e segue com: 28° 08' NO - 88 ms.; 24° 52' NE - 56 ms. em um marco de pedra de confrontação com terras de Angelo Pelegrini, 21°45' NE - 529 ms.; 13° 12' NE - 635 ms. até a beira do café de Aníbal de Tal; 21° 57' NE - 205 ms ; 29° 45' NE - com 20 ms. no fim do café de Aníbal de Tal, no caminho; e dai, por este no mesmo rumo de 29° 45' NE com mais 171

ms.; 35° 57' NE - 109 ms., na encruzilhada, em um marco; continua pelo caminho com 67°08' NO 112 ms. até o marco de confrontação de terras do Dr. Felix de Moraes Sarmiento; deixa o caminho seguindo o espigão com 17° 47' NE - 212 ms. até um ponto distando o espigão do mesmo 44ms.; segue com 87° 17' SE - 248 ms. até a Estrada de Ferro Sorocabana; daí, por essa Estrada de Ferro continuando a descrição com: 53° 12' SE - 132 ms.; 82° 18' NE - 794 ms.; 58° 13' NE - 203 ms.; 83° 45' NE - 50 ms. no km. 431 da Estrada de Ferro; prossegue ainda com 83° 43' NE - 48 ms.; 68° 35' SE - 98 ms.; 52° 17' SE - 406 ms.; 66° 02' SE - 271 ms.; 41° 47' SE - 141 ms.; 4° 47' SE - 40 ms. no km. 430 da Estrada; 4° 47' SE - 414 ms.; 37° 52' SE - 424 ms.; 68° 27' SE - 146,60 ms.; 77° 18' NE - 24 ms. no km. 429 da Estrada; 77° 18' NE - 254 ms.; 64° 57' SE - 148 ms.; 19° 00' SE - 608 ms. no km. 428 da Estrada; no mesmo rumo 19° 00' SE com mais 258 ms. ainda na Estrada de Ferro; continua pela Estrada de Ferro até a chave do desvio para o ramal de Pirajú e por este ramal, prosseguindo a descrição perimétrica do ponto anterior, com: 71° 00' SO - 104 ms.; 34° 30' NO - 82 ms. no km 428 da Ramal de Pirajú, 34° 30' NO - 103 ms.; 80° 30' NO - 143 ms.; 47° 40' SO - 158 ms.; 7° 30' SE - 201 ms.; 21° 20' SE - 103 ms. até a cerca de arame que fecha o eucaliptal; deixando o ramal de Pirajú, da Estrada de Ferro, segue pela cerca beirando o eucaliptal, na confrontação de Bujambra, com: 74° 40' SO - 200 ms. até o canto da cerca numa árvore de massaranduba; prossegue com 6° 50' SO - 162 ms.; 1° 15' SE - 160 ms.; 3° 57' SO - 59 ms.; 23° 52' SO - 147 ms.; 28° 02' SO - 85 ms. em um marco de pedra, à beira do - caminho, segue atravessando o caminho e beirando o eucaliptal, com: 36° 38' SE - 160 ms.; 14° 23' SE - 198 ms.; 24° 52' SO - 120 ms.; 51° 02' SO - 106 ms. em um ponto no espigão, pelo qual continua com: 43° 17' SO - 132 ms. na confrontação com Luiz Vanci; 70° 47' SO - 93 - ms.; 47° 10' SO - 165 ms.; 47° 40' SO - 299 ms.; 44° 08' SO - 313 ms. em um marco; 44° 08' SO - 226 ms.; 17° 03' SO - 77 ms.; 2° 47' SE - 205 ms.; 9° 58' SO 162 ms.; 36° 43' SO - 60 ms., no carreador; 4° 22' SE 4 ms., em um marco na confrontação de terras de Angelo Damiaty; 4° 22' SE - 62 ms.; 57° 23' SO - 117 ms. à beira de um caminho, na confrontação com terras de Francisco Braz; 21° 08' SO - 103 ms.; 19° 58' SO - 116 ms. até um marco no carreador; 29° 28' SO - 147 ms.; 35° 43' SO - 55 ms.; 17° 13' SO - 153 ms.; 5° 37' SO - 105 ms.; 1° 22' SO - 45 ms.; 14° 07' SO - 124 ms.; 8° 22' SO - 11 ms. até um marco; e ainda com 8° 22' SO e 50 ms. até outro marco à beira do mato; 13° 52' SO - 60 ms. até o fim do mato, que vem sendo beirado desde a - 100 metros do carreador atrás mencionado: 4° 05' SO 212 ms. na confrontação com terras de Emilio Travasso; 4° 57' SE - 66 ms. até um marco de pedra; 3° 57' SE 15 ms. atravessa a Estrada de Ferro Sorocabana, ramal de Pirajú; e no mesmo rumo de 3° 57' SE com mais 229 ms. e com 9° 47' SE - 83 ms. até um marco na confrontação com Emilio Travasso; 16° 28' SO com 76 ms. atravessa a Agua do Lageado, pouco acima da barra da Grota Funda; segue com 16° 28' SO com mais 46 ms. até a beira da cerca. e rego d'água, na confrontação com Angelo Damiaty; daí, segue no rumo de 26° 27' SE com 108 ms. atravessando a estrada de rodagem de Pirajú a Mandurí; e com mais 1.232 ms. atinge a confrontação com os herdeiros de João Costa, em um marco de pedra; daí, segue com 46° 57' SE com 612 ms. até o Ribeirão das Araras, e no mesmo rumo de 46° 57' SE - com mais 1.052 ms. até um marco de pedra junto de uma cerca à margem da estrada dos Coqueiros; daí, segue pela estrada com: 33° 33' SO - 523 ms.; 46° 03' SO - 143 ms.; 65° 13' SO - 226 ms.; 79° 18' SO - 107 ms.; 86° 58' SO 64 ms.; 85° 02' NO - 219 ms.; 85° 03' SO - 123 ms. e finalmente com 86°53' SO com 123 ms. até o ponto de partida. Os rumos acima descritos são todos magnéticos, e o perímetro, pelas linhas divisórias aprange a área de quatro mil, novecentos e trinta e seis hectares, quarenta e sete ares e vinte e cinco centiares."

Artigo 2.º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta do crédito especial de Cr\$ 27.000.000,00, aberto pelo decreto-lei n. 14.402, de 26-12-1944.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de março de 1945.

FERNANDO COSTA
J. de Mello Moraes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 9 de março de 1945.
Victor Caruso, Diretor Geral.

RETIFICAÇÕES

Onde se lê - Estrara Ataliba Leonel. Leia-se - Estação Ataliba Leonel.

Artigo - 1.º : Entre - "marco" - e - "à"

Leia-se - cravado.

Onde se lê - 67°29'50

Leia-se - 67°29'SO

Entre - 232 ms; e 66°54' SO

Leia-se - e com

Onde se lê - 60°56' NO

Leia-se - 68°56' NO

Onde se lê - 303 ms.

Leia-se - 363 ms.

Onde se lê - seguido o valo

Leia-se - seguindo o valo

Entre - com - e 135 metros

Leia-se - mais

Onde se lê - 22°89' SO

Leia-se - 28°29' SO

Entre - 1°31' SE - e - ms.

Leia-se - 123

Entre - 9°01' - e - 154 ms.

Leia-se - SE

onde se lê - 51°20' NO

Leia-se - 51°30' NO

Onde se lê - 57°27' NO - SE

Leia-se - 57°27' NO

Entre - e no - e - rumo

Leia-se - mesmo

Onde se lê - 83°26'

Leia-se - 83°26' NE